



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 220-Maio/2013**

**Resolução Nº 85 a 94/2013- CEPEX  
(Maio/2013)**

Teresina, 09 de agosto de 2013



**Resolução N° 085/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Retifica normas de funcionamento dos cursos de graduação da UFPI, aprovadas através da Resolução N° 177/12 - CEPEX, de 05/11/12.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e, considerando:

- o Processo n° 23111.013751/2013-67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar as normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí, aprovadas através da Resolução N° 177/12-CEPEX, datada de 05/11/12, na forma que segue:

**I** - Na alínea "c" do § 3º, do artigo 252 da Seção II, que trata sobre aproveitamento de estudos, **onde se lê**: "quando a carga horária do componente curricular for inferior, no máximo, a um crédito, e o seu conteúdo for equivalente, no mínimo, em 75% (oitenta e cinco por cento)", **leia-se**: "quando a carga horária do componente curricular for inferior, no máximo, a um (01) crédito, e o seu conteúdo for equivalente, no mínimo, em 85% (oitenta e cinco por cento)";

**II** - No § 3º do artigo 263, da Seção III, que trata da dispensa extraordinária de componentes curriculares, **onde se lê**: "o aluno não poderá requerer submissão ao exame em componentes curriculares nos quais tiver sido aprovado anteriormente ou tenha trancado matrícula", **leia-se**: "O aluno não poderá requerer submissão ao exame em componentes curriculares nos quais tiver sido reprovado anteriormente ou tenha trancado matrícula".

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**Resolução Nº 086/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Aprova alteração do Calendário  
Universitário/Administrativo - 2012/2013.1-  
UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e, considerando:


- o Processo nº 23111.011486/2013-82;

**RESOLVE:**

**Aprovar a alteração do Calendário Universitário/Administrativo 2012/2013.1**, desta Universidade, no sentido de incluir o prazo para solicitação de aproveitamento de estudos, conforme demonstrativo abaixo:

Mês	Evento
<b>Junho 2013 – 25 dias letivos</b>	
<b>03 a 28</b>	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) para o Período letivo 2013.2

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**Resolução Nº 087/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Autoriza, em caráter excepcional, reabertura do SIGAA, para efetivação de matrícula curricular.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e, considerando:

- os Processos nº 23111.013562/2013-94; Nº 23111.013327/2013-12, Nº 23111.013388/2013-80 e Nº 23111.012740/2013-60;

**RESOLVE:**

Autorizar, em caráter excepcional, na forma do parecer da relatora, a reabertura do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, para efetivação da matrícula curricular dos alunos elencados abaixo, para o Período 2013.1, conforme processos, respectivamente, acima mencionados:

<b>Aluno (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Campus</b>
Gabrielly Giovanelly Soares Martins	2013922760	Enfermagem - Bacharelado	CSHNB
Aderson Ferreira Lima Júnior	2013926286	Música - Licenciatura	CMPP
Fabiano Andrea Pereira	2013909310	Pedagogia - Licenciatura	CMPP
João Luiz Ferreira de Sá Batista	2013910651	Ciência dos Materiais - Bacharelado	CMPP

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550  
Telefones: (88) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516, Fax: (88) 3237-1612 / 3237-1216  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



Resolução Nº 088/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza Matrícula *Intercampi*, em caráter excepcional.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e, considerando:

- o Processo nº 23111.007481/2013-55(anexo, proc. Nº 23111.003413/2013-17);

**RESOLVE:**

Autorizar, em caráter excepcional, na forma do parecer do Relator, a Matrícula *Intercampi* da aluna **Leticia Maria de Sousa Falcão**, matrícula nº **201171106**, do Curso de Bacharelado de Enfermagem do *Campus* "Ministro Petrônio Portella – Teresina/Piauí, para o *Campus* "Senador Helvidio Nunes de Barros" – Picos/Piauí, nas Disciplinas do 3º Bloco do referido Curso, no Período 2013/1, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**Resolução N° 089/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Autoriza Matrícula *Intercampi*, em caráter excepcional.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e, considerando:

- o Processo n° 23111.007405/2013-40 (anexo, proc. n° 23111.002458/2013-74);

**RESOLVE:**

Autorizar, em caráter excepcional, na forma do parecer do Relator, a Matrícula *Intercampi* do aluno **Sávio Soares Barbosa Dantas**, matrícula n° 200802701, do Curso de Medicina Veterinária, do *Campus* "Professora Cinobelina Elvas" – Bom Jesus/Piauí, para o *Campus* "Ministro Petrônio Portella" – Teresina/Piauí, no Período 2013/1, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela" Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5518 Fax: (86) 3227-1812 / 3227-1218  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 090/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Homologa Relatório da Banca Examinadora  
para Avaliação de Desempenho Acadêmico  
Docente, para efeito de Progressão Funcional  
para a Classe de Professor Associado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e considerando:

- o Processo Nº 23111.009833/2013-15;
- o Art. 2º, Inciso V, da Resolução nº 140/06-CEPEX, de 28/08/06;

**RESOLVE:**

Homologar o Relatório da Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente dos Professores Doutores, desta Universidade, relacionados em anexo, para efeito de Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado, conforme níveis habilitados, no processo acima, mencionado.

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64048-050  
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516, Fax (86) 3237-1613 / 3237-1746  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



Anexo à Resolução Nº 090/13-CEPEX

RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS  
CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Nome	Lotação	Nível
José Machado Moita Neto	DQ/CCN	Associado IV
José Ivo dos Santos Pedrosa	DMC/CCS	Associado IV
Regina Ferraz Mendes	DOR/CCS	Associado III
Germaine Elshout de Aguiar	DMTE/CCE	Associado II
Otacilio de Mota Almeida	Chefia do Curso de Engenharia Elétrica/CT	Associado II
Gerson Albuquerque de Araújo Neto	DEFI/CCHL	Associado II
Francisco Alcides Filho	DL/CCHL	Associado I
Maria do Carmo Alves do Bomfim	DEFE/CCE	Associado I

Teresina, 21 de maio de 2013

  
José Arimatéia Dantas Lopes  
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516, Fax (86) 3237-1812 / 3237-1218  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



Resolução Nº 091/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Homologa Relatório da Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e considerando:

- o Processo Nº 23111.013460/2013-79;
- o Art. 2º, Inciso V, da Resolução nº 140/06-CEPEX, de 28/08/06;

**RESOLVE:**

Homologar o Relatório da Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente dos Professores Doutores desta Universidade, relacionados abaixo, para efeito de Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado, conforme níveis habilitados, no processo acima mencionado.

Nome	Lotação	Nível
Manoel Henrique Klein Júnior	DMV/CCA	Associado III
João Macedo de Sousa	DCCV/CCA	Associado III
Francisco Laerte Juvêncio Magalhães	DCS/CCE	Associado I
Maria do Socorro Pires e Cruz	DMV/CCA	Associado I
Roseli Pizzigatti Klein	DEFI/CCHL	Associado I

Teresina, 21 de maio de 2013

  
José Arimateia Dantas Lopes  
Reitor



Resolução Nº 092/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza realização de Estágio de  
Internato de Medicina em outra IES.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20/05/13, e, considerando:

- a Resolução Nº 118/00-CEPEX, datada de 15/09/00;
- o Processo Nº 23111.06878/2013-20;

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer da Relatora, que a aluna **Mariana Lemos Bezerra**, (matrícula nº 200843366), do Curso de Medicina desta Universidade, realize o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, em Regime de Internato, com carga horária total, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC), a partir do Período 2013/1, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Pedroso Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64060-550  
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5512 / 3215-5516; Fax (86) 3227-1612 / 3227-1218  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 093/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Autoriza realização de Estágio de  
Internato de Medicina em outra IES.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20/05/13, e, considerando:

- a Resolução N° 118/00-CEPEX, datada de 15/09/00;
- o Processo N° 23111.007015/2013-70;

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer da Relatora, que a aluna **Débora Lilian Nascimento Lima**, (matrícula n° 200843141), do Curso de Medicina desta Universidade, realize o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, em Regime de Internato, com carga horária total, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC), a partir do Período 2013/1, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64043-550  
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5515 Fax: (86) 3237-1812 / 3237-1211  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 094/13**

**Autoriza Dispensa de Disciplina.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 20/05/13, e, considerando:

- Inciso II do Artigo 78 da Resolução N° 177/12-CEPEX, datada de 05/11/12;
- o Processo N° 23111.011128/2013-70 (anexo, proc.23111.002560/2013-70);

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer do relator, a Dispensa da Disciplina "Prática de Ensino de História II", para o aluno **Herbert Rafael Ribeiro Loiola Sales**, matrícula n° **09H1522-0**, do Curso de Licenciatura em História, desta Universidade – *Campus* "Ministro Petrônio Portella" – Teresina/Piauí, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 21 de maio de 2013

**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor